



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO



ANO I

SEGUNDA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 037

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 037

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Rua Floriano Peixoto, n° 059 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO

CEP: 7740-000

IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **037202647**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /001-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /002-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /003-2026	2
EXTRATO DE CONTRATO /004-2026	3
EXTRATO DE CONTRATO /006-2026	3

CÂMARA MUNICIPAL

ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n° 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, IRES SOUZA MACEDO, Brasileiro, Casado, portador do CPF n° *.***.732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.**

CONTRATADO: AMILTON OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.749.191/0001-82 e registro na OAB/TO sob o n. 501, neste ato representada por AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o n. 501, com endereço na Av. Longuinho vieira Junior, n° 617, Centro - Colmeia/TO, CEP: 77.725-000.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato n° 1/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei n°. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO

IRES SOUZA MACEDO

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1/2025

INEXIGIBILIDADE N° 1/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA,

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2025

INEXIGIBILIDADE N° 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL CLASSIFICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO, LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BALANCETES, BALANÇO GERAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAS E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ENTREGA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS:01795618000158 em 05/01/2026 15:15:00

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n° 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF n° ***.***.732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO DKD CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 58.592.005/0001-30, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 179, CEP: 77.725-000, Centro de Itaporã/TO, neste ato representada pela sua sócio administrador, **DARIO DE SOUZA ABADIA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o n° 901749 SSP/TO, inscrito no CPF: ***.***.341-63, inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° TO 005935/0-0, residente na Rua Floriano Peixoto, n° 179, CEP: 77.725-000, Centro de Itaporã/TO.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato n° 2/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei n°. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO

IRES SOUZA MACEDO

Contratante

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPORÃ - TO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VALOR AO CONTRATO N° 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOUREARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCOS DE DADOS, E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL N° 14.133/2021).

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n° 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF n° ***.***.732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO MEGASORFT INFORMATICA LTDA, com sede na Q. ACNO 1 (103 NORTE) AV. JK n° 40, CONJ. 01, Lote 03 a 06, loja 34, SALA 02 PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-016, PALMAS -TO, CNPJ 37.615.788/0003-12, representado neste ato Representante pelo, **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4.340.724 dgpc/GO, CPF n° 061.069.511.87, residente e domiciliado na Rua 36, It.4/7, apto 1502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista CEP 74.150-240, Goiânia -GO.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato n° 3/2025, e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 31/12/2025 até 31/12/2026.

DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Decima Terceira do Contrato n° 3/2025 e de acordo com o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021, fica repactuado o Valor originalmente estabelecido no Contrato Original.

OBJETIVO	VALOR LICITADO UNITARIO/MENSAL	VALOR ADITIVO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOUREARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCOS DE DADOS, E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL N° 14.133/2021).	1.650,00	250,00	1.850,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta Aditivo do Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
Manutenção da Câmara Municipal	01.01.01.031.0001.2.001	1.500.0000.0000000	3.3.90.40

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei n°. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã /TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ

CNPJ N° 01.795.618/0001-58

IRES SOUZA MACEDO

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS:01795618000158 em 05/01/2026 15:15:00

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTINUA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ /TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, IRES SOUZA MACEDO, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº ***,***,732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO: ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo -TO, CNPJ 26.930.274/0001-73, Email: servicosalfa.adm@gmail.com, Contato: (63) 99934-4306, representada neste ato pelo Senhor HELLIABY DE JESUS MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Corrente-PI, nascido em 04/03/2007, portador do CPF n.º ***,***,681-64 e do RG n.º 1.459.659, SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia ,sn, Centro, Taboão - TO, CEP: 77708-000.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 4/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO**IRES SOUZA MACEDO**

Contratante

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 6/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME ITENS NA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 EXIGIDAS PELO TCE-TO E LEIS AFINS.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, IRES SOUZA MACEDO, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº ***,***,732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO: D K C MEDS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 48.969.686/0001-50, localizada na Av. Tiradentes nº 1772 - Centro - Colinas do Tocantins - TO, representada pelo Sra. DIANNE KELLY CABRAL GOMES, CPF Nº ***,***,642-87, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº ***,***,271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Colinas do Tocantins- TO.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 6/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO**IRES SOUZA MACEDO**

Contratante

ÓRGÃO OFICIAL ELETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Lei nº 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025

Sector responsável pela diagramação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

E-mail: camara@itaporadotocantins.to.leg.brPágina Oficial: <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br>